



COMUNICADO

N.º 010/2023

Data: 2023-11-22

Apoio para Participação nos Campeonatos Nacionais de Clubes

1. Tendo em conta o Contrato Programa assinado com a Direção Regional do Desporto, foram definidos os seguintes critérios cumulativos para comparticipação em provas nacionais de clubes:
 - a. O clube só terá direito a comparticipação da ANARA se mantiver atividade desportiva em Natação Pura há pelo menos 1 ano, com atletas federados, à data da realização da fase de qualificação;
 - b. A equipa terá obrigatoriamente todos os atletas federados e com participação nas provas do Calendário Regional de Natação da presente época, até à data da fase da prova Regional de Clubes.
2. A comparticipação financeira aos clubes que participem nos campeonatos nacionais, valorizando o número de atletas filiados, o principal critério de financiamento da associação.
3. O valor da comparticipação será por equipas participantes, femininas e masculinas, de acordo com o resultado obtido no Campeonato Regional de Clubes, conforme o quadro seguinte:

Competição		Comparticipação da Equipa Feminina	Comparticipação da Equipa Masculina
3ª Divisão nacional	Melhor classificado	1.400,00€	1.400,00€
	2º Melhor classificado	1.300,00€	1.300,00€
	3º Melhor classificado	1.200,00€	1.200,00€
	Outros Classificados	1.150,00€	1.150,00€

4. A fim de valorizar o esforço dos Clubes, no sentido de aumentarem o número de atletas filiados, o valor da comparticipação por equipas participantes, femininas e masculinas será acrescido dos montantes abaixo indicados:



ANARA
Associação de Natação da Região Açores

Nº de Atletas	Compensação financeira
101≤150	150€
151≤200	200€
>200	250€

5. Os clubes terão de entregar o relatório de deslocação e cópia dos resultados da prova, no prazo de 8 dias após a realização da mesma, para a instrução do processo a apresentar à Direção Regional do Desporto.

O Presidente da Direção da ANARA



ANARA
Associação de Natação da
Região Açores
Rua Eng.º José Cordeiro, 21º, 1º
9500-331 Ponta Delgada

José Domingos Dias Vaz